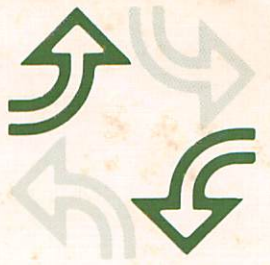


Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de  
**JUARA**  
Rumo ao Progresso  
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 886/94 DE 22 DE AGOSTO DE 1.994.

Declara Ponto Facultativo no Município, o dia 22 (vinte e dois) de Agosto de 1.994.


O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

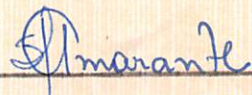
D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica Declarado Ponto Facultativo no Município de Juara, período vespertino, no dia 22 de Agosto de 1.994, em virtude do falecimento da Sra. Tereza Sauli Pinoti - genitora do Sr. Aparecido Pinoti.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso em 22 de Agosto de 1.994.

  
\_\_\_\_\_  
PAULO KATSUMI TAKEDA  
ASS. MUN. PLANEJAMENTO  
EXX-OFICIO

  
\_\_\_\_\_  
SARA CRISTINA R.S. AMARANTE  
SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO  
EXX-OFICIO